



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 636/2024

Sant'Ana do Livramento, 18 de setembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 252/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, antes mesmo da resposta desse Legislativo quanto a solicitação de prorrogação de prazo encaminhado pelo Of. nº 629/2024, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO 4405
ENTRADA EM 16.09.24
SAÍDA EM:
DESTINO:

Santana do Livramento, 16 de setembro de 2024.

Memorando nº 256/2024/SEPLAMA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Pedido de informação nº 252/2024 – Vereador Rafael de Castro

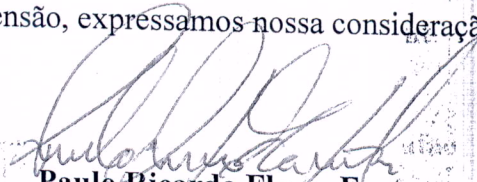
Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informo, em resposta ao pedido de informação supramencionado, que a área solicitada, pertencente ao loteamento Santa Rosa é o prolongamento da Avenida Carlos Sergel, o qual não foi contemplado em toda sua extensão por falta de recurso orçamentário e financeiro à época de sua construção. Entende-se que a continuação da Avenida Carlos Sergel é fundamental para acessibilidade dos moradores da região, portanto, será retomado a construção da via conforme projeto original.

Segue anexo o projeto de loteamento que contempla a via estruturada no local.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Q. A.	
LOTE	ÁREA
1	41,00
2	41,00
3	41,00
4	41,00
5	41,00
6	41,00
7	41,00
8	41,00
9	41,00
10	41,00
11	41,00
12	41,00
13	41,00
14	41,00
15	41,00
16	41,00
17	41,00
18	41,00
19	41,00
20	41,00
21	41,00
22	41,00
23	41,00
24	41,00
25	41,00
26	41,00
27	41,00
28	41,00
29	41,00
30	41,00
31	41,00
32	41,00
33	41,00
34	41,00
35	41,00
36	41,00
37	41,00
38	41,00
39	41,00
40	41,00
41	41,00
42	41,00
43	41,00
44	41,00
45	41,00
46	41,00
47	41,00
48	41,00
49	41,00
50	41,00
51	41,00
52	41,00
53	41,00
54	41,00
55	41,00
56	41,00
57	41,00
58	41,00
59	41,00
60	41,00
61	41,00
62	41,00
63	41,00
64	41,00
65	41,00
66	41,00
67	41,00
68	41,00
69	41,00
70	41,00
71	41,00
72	41,00
73	41,00
74	41,00
75	41,00
76	41,00
77	41,00
78	41,00
79	41,00
80	41,00
81	41,00
82	41,00
83	41,00
84	41,00
85	41,00
86	41,00
87	41,00
88	41,00
89	41,00
90	41,00
91	41,00
92	41,00
93	41,00
94	41,00
95	41,00
96	41,00
97	41,00
98	41,00
99	41,00
100	41,00

Q. B.	
LOTE	ÁREA
1	41,00
2	41,00
3	41,00
4	41,00
5	41,00
6	41,00
7	41,00
8	41,00
9	41,00
10	41,00
11	41,00
12	41,00
13	41,00
14	41,00
15	41,00
16	41,00
17	41,00
18	41,00
19	41,00
20	41,00
21	41,00
22	41,00
23	41,00
24	41,00
25	41,00
26	41,00
27	41,00
28	41,00
29	41,00
30	41,00
31	41,00
32	41,00
33	41,00
34	41,00
35	41,00
36	41,00
37	41,00
38	41,00
39	41,00
40	41,00
41	41,00
42	41,00
43	41,00
44	41,00
45	41,00
46	41,00
47	41,00
48	41,00
49	41,00
50	41,00
51	41,00
52	41,00
53	41,00
54	41,00
55	41,00
56	41,00
57	41,00
58	41,00
59	41,00
60	41,00
61	41,00
62	41,00
63	41,00
64	41,00
65	41,00
66	41,00
67	41,00
68	41,00
69	41,00
70	41,00
71	41,00
72	41,00
73	41,00
74	41,00
75	41,00
76	41,00
77	41,00
78	41,00
79	41,00
80	41,00
81	41,00
82	41,00
83	41,00
84	41,00
85	41,00
86	41,00
87	41,00
88	41,00
89	41,00
90	41,00
91	41,00
92	41,00
93	41,00
94	41,00
95	41,00
96	41,00
97	41,00
98	41,00
99	41,00
100	41,00

ÁREA TOTAL DAS LOTES 92.418,27m²
 DAS RUAS 27.248,66m²
 ÁREA VERDE 7.797,23m²
 RESERVA TÉCNICA 2.840,00m²
 ÁREA TOTAL 120.000,00m²

